

Processo: 8587/2017
Tipo: Projeto de Lei: 214/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 25/07/2017 14:07:39
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 9.147, de 20 de junho de 2017.
Prefeitura de Vitória
Estado: Espírito Santo

Mensagem nº 25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de V.Ex^a e nobres Pares o presente Projeto de Lei que dá nova redação ao Art. 2º da Lei nº 9.147, de 20 de junho de 2017.

O presente Projeto de Lei não modifica valor ou finalidade a que se destina a despesa autorizada pela Lei nº 9.147, de 2017, somente permitirá adequar a classificação da natureza de despesa em consonância com o plano de contas vigente, alterando o elemento de despesa 41 - contribuições, para 43 - subvenções sociais.

Na certeza de contar com a costumeira atenção para a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e elevadas consideração, extensiva aos ilustres Vereadores que compõe essa Casa de Leis.

Vitória, 24 de julho de 2017


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 4313471/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
858X	02	dm



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI

Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 9.147, de 20 de junho de 2017.

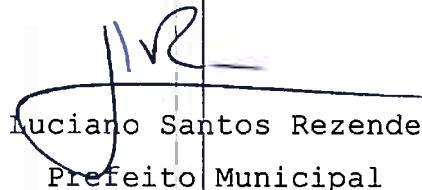
Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº 9.147, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

	R\$ 1,00
Secretaria de Assistência Social 1102.1133400122.0136 - Escola da Vida	320.001
3.3.50.43.00.....	320.001
Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos 1701.1442200131.0141 - Casa da Juventude	100.000
3.3.50.41.00.....	100.000
Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda Espaço Empreendedor	
4201.11.334.0006.1051 - Espaço Empreendedor	
3.3.50.41.00	50.000
TOTAL	470.001" (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de julho de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 4313471/17



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 27/06/17

Guilherme
RUBRICA

LEI nº 9.147

**Autoriza o Poder Executivo a
abrir crédito adicional
especial.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 470.001,00 (quatrocentos e setenta mil e um reais), no Orçamento vigente para a criação de dotações pertencentes a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria de Assistência Social	R\$ 1,00
1102.1133400122.0136 - Escola da Vida	
3.3.50.41.00.....	320.001
Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos	
1701.1442200131.0141 - Casa da Juventude	
3.3.50.41.00.....	100.000
Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda	
Espaço Empreendedor	
4201.11.334.0006.1051 - Espaço Empreendedor	
3.3.50.41.00	50.000
TOTAL.....	470.001

fm

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4587	04	JMP

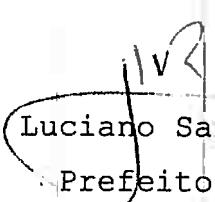
Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o incisos III e I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da anulação de saldo orçamentário e de parte de superávit financeiro, discriminado abaixo:

		R\$ 1,00
Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda		
4201.1133400122.0136 - Escola da Vida		
3.3.90.30.00.....		20.000
3.3.90.39.00.....		300.001
Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda		
Espaço Empreendedor		
4201.11.334.0006.1051 - Espaço Empreendedor		
3.3.50.39.00		50.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....		100.000
TOTAL.....		470.001

Art. 4º. Os créditos abertos em decorrência da autorização contida nesta Lei não serão computados no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.050, de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de junho de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 2528178/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8587	05	2017

1. LIDAR COM EXPEDIENTE
26/07/2017
Assinatura

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 26/07/2017

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 4 DISCUSSÃO

Em 27/07/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 01/08/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em

PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Ex^a., após ouvido o duto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 219/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8587/2017.

Palácio Atílio Vivácqua,

Leônio Júnior
Líder Governo.

Matéria : Requerimento de Urgencia 1

Reunião : 71º Sessão Ordinária
Data : 02/08/2017 - 18:00:39 às 18:01:35
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:01:28
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:00:47
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:01:18
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:00:54
30	Leonil	PPS	Sim	18:00:57
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:01:16
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:01:29
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:00:46
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:01:04
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:00:57
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:00:59
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:00:43
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:00:59

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal,
no uso de suas Atribuições Regimentais,
Convoca os senhores vereadores para
Deliberar, em Sessão Extraordinária
a ser realizada no dia 02 de Agosto de
2017, o Projeto de Lei nº 214/17
contido no processo nº 8587/2017 de
Autoria do Prefeito Municipal, na forma
que dispõe os Artigos 147 e 198 da
Regras Internas

Em 02/08/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Promissas de homenagens, festas, Serviço Público
e Pidacos.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 1/200

Presidente

DE
LICENCIAMENTO DE VAGAS DE ARGENCIA
ADMISÃO DE VAGAS DE ARGENCIA

REGISTRO

Matéria : Votação 1

Reunião : 6º Sessão Extraordinaria
Data : 02/03/2017 - 18:20:36 às 18:21:21
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
30	Leonil
32	Mazinho dos Anjos
34	Roberto Martins
28	Sandro Parrini
36	Waguinho Ito

Partido	Voto	Horário
PSB	Sim	18:21:13
PPS	Sim	18:21:05
PSD	Sim	18:21:13
PTB	Sim	18:21:07
PDT	Sim	18:21:11
PPS	Sim	18:20:52

Totais da Votação :

SIM

6

NÃO

0

TOTAL

6

Matéria : Votação 1

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Finanças

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verba da Comissão de

Em 02/08/2007


Presidente

ABONO A LOS SISTEMAS DE URGENCIA
DE LOS SISTEMAS DE URGENCIA

19

Matéria : Votação 2

Reunião : 6º Sessão Extraordinaria
Data : 02/08/2017 - 18:22:14 às 18:22:52
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 10 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:22:30
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:22:38
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:22:42
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:22:19
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:22:25

Totais da Votação : SIM 5 NÃO 0 TOTAL 5


PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Defesa do Consumidor e
Fiscalização de Lojas.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado-Parecer Verbal da Comissão de
Em 02/08/2007
Presidente

PROJETO EM REDE

DE TECNOLOGIA

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

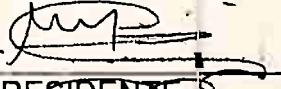
Matéria : Votação 3

Reunião : 6º Sessão Extraordinaria
Data : 02/08/2017 - 18:23:19 às 18:24:33
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 9 Parlamentares

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:23:57
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:23:52
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:23:44
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:24:06

Totais da Votação : **SIM** **NÃO** **TOTAL**
 4 **0** **4**


PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DECRETO PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 02/08/2017

Presidente da CMV

ANEXO 01 - PROTOCOLO
DE RECEBIMENTO DE
MATERIAL DE EVIDÊNCIA

01

DATA:

Matéria : Votação 4

Reunião : 6º Sessão Extraordinária
Data : 02/08/2017 - 18:25:12 às 18:25:56
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>
35	Cleber Felix
33	Dalto Neves
17	Davi Esmael
29	Denninho Silva
37	Duda Brasil
30	Leonil
24	Luiz Paulo Amorim
32	Mazinho dos Anjos
31	Nathan Medeiros
11	Neuzinha
34	Roberto Martins
28	Sandro Parrini
21	Vinicius Simões
36	Waguinho Ilo
20	Wanderson Marinho

<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
PP	Sim	18:25:44
PTB	Sim	18:25:19
PSB	Sim	18:25:41
PPS	Não Votou	
PDT	Sim	18:25:26
PPS	Sim	18:25:29
PV	Sim	18:25:22
PSD	Sim	18:25:53
PSB	Sim	18:25:50
PSDB	Sim	18:25:15
PTB	Sim	18:25:22
PDT	Sim	18:25:29
PPS	Não Votou	
PPS	Sim	18:25:15
PSC	Sim	18:25:31

Totais da Votação :

SIM 13 NÃO 0

**TOTAL
13**

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 112

Vitória, 03 de Agosto de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.877/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 214/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Vitória, aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo 4700219/2017 Prioridade: **EXPRESSA**
Data 03/08/2017 Hora 16:22
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 112/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA



Proc. Nº 1587/2017 - CMV/DEL



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.877

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 214/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dá nova redação ao artigo 2º da Lei n° 9.147, de 20 de junho de 2017.

Art. 1º. O artigo 2º da Lei n° 9.147, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

	R\$ 1,00
Secretaria de Assistência Social	
1102.1133400122.0136 - Escola da Vida	
3.3.50.43.00.....	320.001
Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos	
1701.1442200131.0141 - Casa da Juventude	
3.3.50.41.00.....	100.000
Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda	
Espaço Empreendedor	
4201.11.334.0006.1051 - Espaço Empreendedor	
3.3.50.41.00.....	50.000
TOTAL	
.....	470.001" (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de Agosto de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

